COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MA

À GEFAD/MA, na data da assinatura eletrônica.

Trata-se de processo destinado à contratação de empresa especializada para à aquisição de bebedouros diversos para a Superintendência Regional Maranhão - SUREG/MA da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Sede e Unidades Armazenadoras), conforme Nota de Demanda (52691521).

Ciente e de acordo com o teor do despacho SEADE/MA (56929484).

Acolho a justificativa e a fundamentação constante na manifestação técnica retro.

Considerando a perda da validade da proposta e a inviabilidade de manutenção das condições originalmente ofertadas pela empresa vencedora dos itens 01 e 03 (Ofício nº 56929319);

Considerando a inaplicabilidade do disposto no art. 416, § 4º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) aos procedimentos de dispensa eletrônica para fins de convocação de remanescentes; e

Permanecendo a necessidade da Administração para a aquisição/contratação dos referidos materiais:

AUTORIZO a deflagração de novo procedimento de Dispensa Eletrônica para o atendimento dos itens 01, 02 e 03.

Encaminhem-se os autos para a adoção das providências operacionais cabíveis.

Atenciosamente,

FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA
SUREG/MA
Superintendente Regional Substituto

Documento assinado eletronicamente por **FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 13/10/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56942306** e o código CRC **019DAAE7**.

N° do Processo: 21444.001573/2026-59